

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0281/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

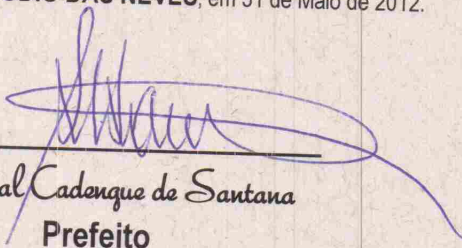
Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **Lenice Barros de Santana**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulações e Gerenciamento, lotação no Secretaria de Educação, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal N° 529/93, Art. 24 da Lei Municipal 808/2011 e art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Torna Sem Efeito a Portaria N° 037/2012, que Designar o(a) Sr(a), **Lenice Barros de Santana**, para responder pela Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Maio de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

